

Art. 11. O proprietário ou possuidor de animal de grande porte apreendido e encaminhado para o Depósito Municipal de Animais somente poderá fazer a retirada do animal do Depósito Municipal de Animais mediante pagamento de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 12. O proprietário ou possuidor de animal de médio porte apreendido e encaminhado para o Depósito Municipal de Animais somente poderá fazer a retirada do animal do Depósito Municipal de Animais mediante pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 13. Nos casos de reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

Art. 14. A Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR somente autorizará a retirada do animal do Depósito Municipal de Animais mediante a apresentação do comprovante de pagamento das multas fixadas pelo Art. 12 deste Decreto e da taxa pública correspondente à remoção, transporte e manutenção do animal.

Art. 15. A Taxa pública correspondente à remoção, transporte e manutenção dos animais de grande porte (equinos e bovinos) e médio porte (caprinos, ovinos e suínos) apreendidos e encaminhados para o Depósito Municipal de Animais fica fixada no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia;

Art. 16. A Taxa pública correspondente à remoção, transporte e manutenção dos animais de pequeno porte apreendidos e encaminhados para o Depósito Municipal de Animais fica fixada no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por dia;

Art. 17. A Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR fica autorizada a requerer suporte da Guarda Civil Municipal ou da Gerência de Trânsito e Transporte do Município do Cabo de Santo Agostinho para efetuar a captura de animais em vias públicas.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 18 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOSÉ ALEXANDRO GOMES

Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA).

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Defesa Social (SMDS).

Publicado por:

José Raimundo e Silva Neto

Código Identificador:3BA0D174

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0313/2023.**

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 –SME.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0151/2023 - SEARH de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **03/05/2023, às 09:00 h** na **Coordenação de Registro de Pessoal - COREP (CAM 1)** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munido de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR II – ARTES

JESSICA ALINE TARDIVO

LIGIA KARLA DA SILVA PADILHA

ALINE CRISTINA LINS DE LIMA

PROFESSOR II - HISTÓRIA

WHELLYN CONCEICAO MOURA DE SENA

DOUGLAS JOSE GONCALVES COSTA

DIEGO SIQUEIRA CAMPOS GONZALEZ

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

EDESIO DE LIMA CAVALCANTE FILHO

MILTON PAULO DE OLIVEIRA

JANIO LIMA DE JESUS

JOSIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

ANDREWS BALBINO LIMA

GABRIEL VITOR DE SOUZA BRITO

MISTEAN FLOR DA SILVA

WILLAMY FRANCELINO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:66A11435

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por sua representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato de comodato**, **Natureza do Objeto:** Software – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a cessão não onerosa de licenciamento do uso do software CONSIX. **Empresa:** ICM SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.793.200/0001-50, com sede na Praça Doutor Fernando Figueira, nº 30 – 9º Andar – Sala 901 – Empresarial Cervantes, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP: 50.070-440. Valor do Contrato: **Cessão não onerosa**. **Vigência:** 60 Meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de Março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:0876720D